



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 20/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e
4 dois, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de
5 Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

8 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

9 **1.** Aprovação da Ata n.º 19/2022

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
11 Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Ratificação do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Gouveia
16 e a Agência Portuguesa do Ambiente para a execução das ações de
17 estabilização de emergência decorrentes dos danos causados pelos incêndios
18 rurais no mês de agosto de 2022

19 **4.2** Ratificação do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Gouveia
20 e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para a execução
21 das ações de estabilização de emergência decorrentes dos danos causados
22 pelos incêndios rurais no mês de agosto de 2022

23 **4.3** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
24 entre o Município de Gouveia e o IG – Instituto de Gouveia de apoio ao
25 funcionamento, dinamização dos tempos de estudo e desenvolvimento de
26 atividades lúdico-pedagógica da Residência de Estudantes de Gouveia

27 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
28 entre o Município de Gouveia e o Clube de Caça e Pesca de Folgoso para a
29 realização da Festa da Castanha 2022

30 **4.5** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às
31 Associações Culturais, Recreativas e de Lazer do Concelho de Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 5. OBRAS

33 5.1 Pedido de emissão de certidão de propriedade

34 6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

35 III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

36 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge
37 Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas
38 Pardal Duarte Freitas (PS), Maria Natércia Lourenço Amaral (PS), Ana Cláudia
39 Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos
40 Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD),
41 Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica,
42 designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

43 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel
44 Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-
45 A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de
46 Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado
47 diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime
48 de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista
49 do Partido Socialista à Câmara Municipal.

50 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria da
51 Conceição Castro Salvador (PS), a qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º
52 da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente
53 reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do
54 citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em
55 regime de substituição, Maria Natércia Lourenço Amaral, cidadã da Lista do
56 Partido Socialista à Câmara Municipal, tendo os eleitos que a antecedem
57 manifestado indisponibilidade em assegurar as funções.

58 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
59 considerar justificadas as faltas dadas pelo Senhor Presidente, Luís Manuel
60 Tadeu Marques e pela Senhora Vereadora Maria da Conceição Castro
61 Salvador (PS) que, por motivos pessoais, não puderam estar presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 Delibera ainda a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada
63 pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos
64 profissionais, não pode estar presente.

65 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
66 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

68 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATA:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
69 19/2022, da reunião de Câmara de 10 de outubro, foi a mesma aprovada pela
70 maioria dos Vereadores presentes.

71 As Senhoras Vereadoras Ana Figueiredo e Natércia Amaral porque não
72 estiveram presentes na respetiva reunião, não participaram na discussão e
73 votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

77 - - - - **2.1.1) ANIVERSÁRIO DO MUSEU DA MINIATURA AUTOMÓVEL:-**
78 Informou que no dia 10 de outubro, foi dado início à apresentação do programa
79 de celebração do 15.º aniversário do Museu da Miniatura Automóvel, em
80 Salamanca, no Museu de Historia de La Automoción. Nessa ocasião ficou
81 patente uma exposição temporária de miniaturas alusivas às “24 horas de Le
82 Mans”. Foi também o mote para anunciar as comemorações que irão decorrer
83 em Gouveia, no dia 10 de dezembro.

84 - - - - **2.1.2) INAUGURAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NEW LIFE:-** Destacou
85 a inauguração do empreendimento New Life Portugal, no dia 12 de outubro e
86 que contou com a presença da Sra. Secretária de Estado do Turismo,
87 Comércio e Serviços. É mais um grande investimento realizado neste concelho,
88 esperando que alcance muito sucesso.

89 - - - - **2.1.3) ATRIBUIÇÃO DA BANDEIRA VERDE ECO-ESCOLAS:-**
90 Comunicou ao executivo de que, no dia 12 de outubro, o Município de Gouveia
91 foi distinguido, como “Município Parceiro Eco-Escolas 2022” pela Associação
92 Bandeira Azul da Europa, secção portuguesa da Foundation for Environmental



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Education.

94 A cerimónia do Dia das Bandeiras Verdes Eco-Escolas 2022 teve lugar no
95 Pavilhão Municipal de Valongo, e contou com a presença de todos os
96 municípios do país que colaboraram com a implementação do Programa Eco-
97 Escolas durante o Ano Letivo 2021/2022.

98 Foi atribuída Bandeira Verde Eco-Escolas ao Jardim de Infância da Associação
99 de Beneficência Popular de Gouveia, ao Jardim de Infância da Fundação “A
100 Nossa Casa”, Casa do Povo de Vila Nova de Tazem, Escola E.B. 2,3 de Vila
101 Nova de Tazem e Jardim de Infância de Gouveia.

102 Para além disso, destacou ainda a menção honrosa recebida pelo Jardim de
103 Infância da Associação de Beneficência Popular de Gouveia pelo 4.º lugar no
104 concurso nacional “Roupas usadas não estão acabadas” da empresa Sarah
105 Trading e o 2.º lugar conquistado pelo Jardim de Infância de Gouveia no
106 concurso nacional “Recolha per capita de resíduos têxteis” também promovido
107 pela empresa Sarah Trading.

108 Este evento é considerado o maior, a nível nacional, na área da educação
109 ambiental, destinou-se a todas as Escolas Galardoadas com a Bandeira Verde
110 2022 e reuniu mais de 2000 crianças, jovens, professores e autarcas de todo o
111 país.

112 - - - - **2.1.4) CONTRATOS-PROGRAMA:-** Informou que ocorreu, no dia 14 de
113 outubro, a assinatura dos contratos-programa que se encontram agendados na
114 presente ordem de trabalhos para ratificação e que se destinam a realizar as
115 ações de estabilização dos terrenos pós-incêndio na Serra da Estrela e que
116 contou com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática,
117 Dr. Duarte Cordeiro.

118 - - - - **2.1.5) PORTUGAL NOMAD TOUR – GOUVEIA:** Destacou a realização
119 da Portugal Nomad Tour – Gouveia, no dia 19 de outubro, organizada pela
120 Digital Nomads Association, no Auditório da Biblioteca Municipal Vergílio
121 Ferreira, com o propósito de preparar o concelho de Gouveia para a realização
122 do nomadismo digital tendo em conta as características ideais do nosso
123 território e deste tipo de mercado turístico e de residentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 - - - - **2.1.6) CONCERTO DA BANDA DA ARMADA:-** Destacou também o
125 concerto da Banda da Armada Portuguesa, no dia 22 de outubro de 2022,
126 integrado no programa das comemorações do Centenário da Banda da
127 Sociedade de Instrução e Recreio de Paços da Serra. Foi mais um grande
128 momento das comemorações dos cem anos desta colectividade.

129 - - - - **2.1.7) ESPETÁCULO “AMAR-TE E RESPEITAR-TE”:-** Naquele dia,
130 pelas 11:30 horas, no Teatro Cine em Gouveia, para assinalar o Dia Municipal
131 para a Igualdade, o Município de Gouveia e o CLDS4G de Gouveia – Projeto
132 InteGr4r promoveram a iniciativa “Amar-te e Respeitar-te”, que contou com a
133 presença do músico Jimmy P.

134 O espetáculo “Amar-te e Respeitar-te”, é um projeto pedagógico de combate à
135 Violência no Namoro, desenvolvido pela empresa Betweien em coautoria com
136 o músico Jimmy P. Pretendeu-se sensibilizar os alunos do ensino secundário
137 para esta realidade que é a identificação e prevenção de comportamentos
138 agressivos nas relações de namoro.

139 - - - - **2.1.8) FESTIVAL LITERÁRIO “EM NOME DA TERRA”:-** Registou em
140 Ata a realização da 1.ª edição do Festival Literário “Em Nome da Terra”, que
141 vai decorrer em Melo, de 28 a 30 de outubro, com dezassete convidados, entre
142 autores, ilustradores, músicos e contadores de histórias.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

144 - - - - **2.2.1) MÚSICO MIGUEL FERREIRA, DE PAÇOS DA SERRA:-** Em nome
145 dos Vereadores do PS registou em Ata as felicitações ao músico Miguel
146 Ferreira, de Paços da Serra, pelo 2.º prémio da final nacional do concurso de
147 jovens músicos da Gulbenkian. É um excelente resultado num prémio nacional
148 que merece ser registado como fator diferenciador do trabalho que ele tem feito
149 na área da música e foi na sequência disso que a Banda da Armada esteve
150 presente nas comemorações.

151 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente associando-se às felicitações ao
152 músico Miguel Ferreira. Teve oportunidade de lhe transmitir também no
153 concerto. É um jovem do nosso concelho que está já num patamar de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 excelência a nível nacional e a provar isso mesmo são os concursos nos quais
155 ele participa e em que fica sempre nos lugares cimeiros.

156 É para nós uma honra e é também o evidenciar daquilo que é realmente o
157 trabalho que é feito localmente pelas “nossas” bandas e pelos “nossos”
158 maestros, porque isto é o fruto de todo o trabalho que é desenvolvido ao longo
159 dos anos. São jovens que começaram muito novos na música e que agora
160 estão a colher os seus êxitos. Temos muitos jovens do nosso concelho que
161 estão nas melhores formações musicais, por todo o país, e isso é de enaltecer.
162 Enaltecer não só o trabalho deles, a sua dedicação, o seu empenho e o seu
163 talento, mas também todo o trabalho que é desenvolvido pelas bandas e
164 maestros que foram quem os iniciou nestas andanças da música.

165 - - - - **2.2.2) PLANO DE GESTÃO DOS ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO:-**

166 Reiterou o pedido feito na reunião de Câmara de 22 de setembro no sentido de
167 lhes ser facultado o Plano de Gestão dos animais do Parque Ecológico.

168 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que iria reiterar o pedido
169 junto da Sra. Eng.^a Dina Cabral.

170 - - - - **2.2.3) MAPA DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Renovou também o

171 pedido de entrega do mapa das horas extraordinárias dos funcionários para
172 poderem compreender o aumento que foi feito numa das rubricas.

173 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que já havia diligenciado o
174 pedido junto do Sector de Recursos Humanos, contudo, como entretanto
175 tiveram que diligenciar o processamento dos vencimentos, acabou por atrasar
176 esse pedido.

177 - - - - **2.2.4) CANDIDATURA AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO**

178 **EUROPEIA:-** Solicitaram, ainda, numa anterior reunião de Câmara o
179 documento relativo à candidatura ao Fundo de Solidariedade da União
180 Europeia de 16/08/2021 no sentido da Câmara ser ressarcida dos valores
181 gastos no combate à Covid 19.

182 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que na última reunião de
183 Câmara entregou o documento à Senhora Vereadora Conceição Salvador.
184 Informou que a Câmara já recebeu o valor, ficando a faltar 5% do valor que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 serão reembolsados após o Relatório Final, ou seja, o valor da candidatura foi
186 de 189.000,00 euros, ficam a faltar, neste momento, cerca de 10.000,00 euros.

187 - - - **2.2.5) LISTA DOS PRÉDIOS DEVOLUTOS:-** Os Vereadores do PS
188 solicitaram ainda a lista dos prédios devolutos, degradados ou em risco de
189 queda acentuada e que foram comunicados à Autoridade Tributária e, até ao
190 momento, ainda não lhes foi facultada essa informação, apesar do pedido já ter
191 sido feito em dezembro de 2021 e reiterado a 22 de setembro na Ata 18/2022.

192 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que iria reiterar o pedido
193 junto do Urbanista Vítor Souto.

194 - - - **2.2.6) POUPANÇA DE ENERGIA:-** Teve conhecimento do envio de um
195 pedido para todos os funcionários da autarquia solicitando-lhes que tivessem
196 cuidado com os gastos da energia, procurando economizar os gastos
197 excessivos. É dito nesse documento que as janelas estão degradadas e que há
198 perda de energia para o exterior. A resolução deste problema é da
199 responsabilidade do executivo do Município, compete-lhe tomar os
200 procedimentos políticos necessários para proceder à manutenção do edifício
201 degradado. Assunto cuja chamada de atenção já foi feita várias vezes nestas
202 reuniões. Não é aos funcionários que se vai dizer que as janelas estão
203 degradadas quando a recuperação do edifício não é das responsabilidades
204 deles, chamando-lhes a atenção pela incapacidade executiva. Há candidaturas
205 nesse sentido, candidaturas, inclusive, a fundo perdido.

206 Gostaria de saber se o atual executivo do Município vai fazer alguma
207 intervenção nesse sentido, para além de pedir aos funcionários que poupem
208 energia, tornando o edifício energeticamente sustentável.

209 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que não foi sua
210 intenção, e está bem explícito no e-mail que enviou, que os funcionários do
211 município, obviamente não têm culpa alguma do estado das janelas deste
212 edifício, trata-se de uma necessidade urgente sem dúvida alguma. Já foi
213 solicitado à Dra. Paula Camelo no sentido de estar atenta a possíveis
214 candidaturas, uma vez que se trata de um edifício histórico e municipal e vai
215 envolver determinadas normas a cumprir, têm que ser um determinado tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 janelas que respeite a história deste edifício. Dado a isso e à quantidade de
217 janelas que este edifício tem será com certeza um valor bastante elevado.

218 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas chamando a
219 atenção de que as janelas deste edifício já é um problema que já se arrasta há
220 muito tempo.

221 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins tal como
222 referiu anteriormente solicitou à técnica responsável pelas candidaturas que
223 estivesse atenta a candidaturas de eficiência energética que acredita que
224 mesmo não substituindo o telhado, só substituindo as janelas, a eficiência
225 energética deste edifício irá melhor significativamente. Infelizmente, neste
226 momento, não tem havido candidaturas para edifícios municipais, este edifício,
227 além das janelas, precisa de várias intervenções, e temos vindo a fazer essas
228 intervenções e dar melhores condições aos trabalhadores nos seus gabinetes.

229 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas que em jeito de conclusão
230 referiu que Gouveia é um Município que está essencialmente dependente de
231 candidaturas, cada vez mais, é altura de pensar e de dar prioridades. O edifício
232 está a degradar-se e necessita de intervenção há anos, desde as janelas às
233 instalações elétricas.

234 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que existe em
235 orçamento uma verba no valor de 250.000,00 euros, deste valor 200.000,00
236 euros reservados no empréstimo e já foi dada instruções ao Senhor Chefe de
237 Divisão Eng.º António Mendes para tratar da questão eléctrica do edifício, tem-
238 se atrasado, mas não está esquecido.

239 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, na verdade o
240 edifício reflete as decisões políticas que tomaram ao longo destes anos. Tal
241 como têm tomado medidas ao nível da iluminação pública com a substituição
242 de lâmpadas LED também é importante fazer opções para o interior do edifício
243 e seguir linhas estruturais para que possam diminuir de facto os custos.

244 Retorquiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a sua
245 comunicação foi apenas no sentido de apelar ao bom senso das pessoas,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 ninguém quer que estejam às escuras ou a passar frio, mas tem que haver
247 bom senso, pois a “casa” é de todos e espera que tenha sido bem aceite.
248 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que a “casa” é
249 essencialmente dos trabalhadores, pois os políticos estão de passagem, cabe
250 gerir da melhor forma possível sobretudo para os trabalhadores.

251 3. EXPEDIENTE

252 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

253 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

254 4. DELIBERAÇÕES

255 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO**
256 **ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO**
257 **AMBIENTE PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE**
258 **EMERGÊNCIA DECORRENTES DOS DANOS CAUSADOS PELOS**
259 **INCÊNDIOS RURAIS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022:-** Usou da palavra o

260 Senhor Vice Presidente referindo que aquilo que se encontra expresso nos
261 contratos-programa em apreço diz respeito àquilo que resultou das
262 negociações com o Governo, ICNF e APA.

263 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a quantidade
264 de situações que são reportadas no documento estão apresentadas de uma
265 forma genérica, pelo que solicitaram a cartografia das intervenções a realizar,
266 quer na intervenção da APA, quer do ICNF para terem conhecimento das
267 zonas que vão ser intervencionadas.

268 A Câmara certamente também terá um cronograma de ação com vista às
269 intervenções que são mais prementes e dentro desse calendário será definido
270 o que é que vai ser prioritário ou não. Os Vereadores do PS também querem
271 ter conhecimento de quais vão ser as áreas prioritárias de intervenção e
272 respetivo cronograma.

273 Estes pedidos dizem respeito tanto ao contrato-programa assinado com a APA
274 como com o ICNF.

275 No entanto, os Vereadores do PS consideram que é um protocolo generoso
276 pelo que o voto é favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, em relação ao
278 contrato-programa celebrado com a APA, as intervenções vão ser a nível das
279 linhas de águas, recuperação de açudes existentes entre o Covão da Ponte e o
280 limite do Concelho de Gouveia com o concelho da Guarda, nomeadamente
281 estas linhas de água que servem de regadio e também para o controlo
282 hidrográfico, nomeadamente, das águas torrenciais.

283 Considerando:

- 284 • A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, declarou o estado
285 de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela pelo período de um
286 ano, em que a respetiva Resolução determina o desenvolvimento técnico
287 das ações de estabilização de emergência nos concelhos com área
288 ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da
289 respetiva área, com danos causados na sequência dos incêndios rurais
290 registados no mês de agosto de 2022.
- 291 • A Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2022 aprova medidas em
292 consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque
293 Natural da Serra da Estrela e determina a elaboração de um Programa
294 de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE),
295 incluindo, em algumas medidas, a implementar no curto e médio prazo,
296 que deverão promover o desenvolvimento sustentável da região, a
297 recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a
298 inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e
299 diversificação da base económica da região, combatendo a perda
300 demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações
301 climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal
302 ativo patrimonial, o PNSE e todo o seu ecossistema.
- 303 • O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a
304 prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo
305 para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e
306 internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, às
307 energias de fontes renováveis e à eficiência energética, aos recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 hídricos, aos resíduos, à conservação da natureza e biodiversidade, ao
309 bem-estar dos animais de companhia, à floresta e gestão florestal, ao
310 ordenamento e gestão da paisagem, financiando entidades, atividades ou
311 projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-
312 Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º
313 114/2021, de 15 de dezembro.

314 • A Agência Portuguesa do Ambiente tem como missão propor,
315 desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas
316 de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com
317 outras políticas setoriais e em colaboração com entidades públicas e
318 privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado
319 nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços
320 de elevada qualidade aos cidadãos.

321 • Os Municípios detêm atribuições no domínio da proteção civil, ambiente e
322 saneamento básico, conforme dispõem as alíneas j) e k) do n.º 2 do
323 artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

324 • Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do
325 artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do
326 Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,
327 colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em
328 parceria com outras entidades da administração central;

329 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, ao abrigo do disposto
330 no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a
331 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
332 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, proceder à
333 **ratificação do contrato-programa celebrado entre o Município de Gouveia**
334 **e a Agência Portuguesa do Ambiente**, que se destina à atribuição de apoio
335 financeiro no **montante de 650 394,06 euros** para a execução das ações de
336 estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos
337 incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, com a duração da data
338 da sua assinatura e término a 31 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 Técnico ao presente Contrato, que se anexam à presente Ata e dela ficam a
340 fazer parte integrante.

341 - - - - **4.2) RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO**
342 **ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO**
343 **DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES**
344 **DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTES DOS DANOS**
345 **CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS RURAIS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022:-**

346 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que este contrato-
347 programa, em particular, foi fruto de uma intensa negociação, dado que o valor
348 inicial proposto era 175.000,00 euros, pelo que, quase que duplicou, com a
349 introdução de alguns acertos que entretanto foi sujeito. Este destina-se a redes
350 de emergência, rede florestal, tratamento de encostas, linhas de água
351 secundárias. Neste momento estão na fase de providenciar uma prestação de
352 serviços para a questão da estabilização de emergência.

353 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se a prestação de
354 serviços vai se feita por concurso publico com o montante total ou se vai ser
355 feita através de vários concursos, para cada uma das situações que estão
356 referidas.

357 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que são dois procedimentos,
358 um procedimento para a realização de uma empreitada para a rede viária
359 florestal e um procedimento por prestação de serviços para estabilização de
360 emergência. Mais informou que, para além deste contrato-programa celebrado
361 com o Município, foi também assinado um idêntico contrato-programa entre o
362 ICNF e os Baldios de Folgosinho, outro com o Clube de Caça e Pesca de
363 Folgosinho e, ainda outro, com o Clube de Caça e Pesca de Vila Cortês da
364 Serra e Freixo da Serra. Assim, para além dos montantes atribuídos ao
365 Município, há também os montantes atribuídos a estas entidades.

366 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas solicitando que lhes seja facultado
367 informação relativamente às áreas prioritárias que vão ser intervencionadas ao
368 nível da estabilização dos terrenos, com o correspondente registo cartográfico



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 para que os Vereadores do PS fiquem com o conhecimento das áreas
370 afectadas e quais as intervenções prioritárias a serem realizadas.

371 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente informando que, para
372 além destes apoios da APA e ICNF, existem áreas que não foram abrangidas e
373 em relação às quais o Município, na passada sexta-feira, apresentou
374 candidatura para as mesmas ao Fundo de Emergência Municipal, no valor de
375 260 mil euros, nomeadamente para muros de suporte, caminhos rurais,
376 percursos pedestres e sinalética.

377 Considerando:

- 378 • A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, declarou o estado
379 de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela pelo período de um
380 ano, em que a respetiva Resolução determina o desenvolvimento técnico
381 das ações de estabilização de emergência nos concelhos com área
382 ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da
383 respetiva área, com danos causados na sequência dos incêndios rurais
384 registados no mês de agosto de 2022.
- 385 • A Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2022 aprova medidas em
386 consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque
387 Natural da Serra da Estrela e determina a elaboração de um Programa
388 de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE),
389 incluindo, em algumas medidas, a implementar no curto e médio prazo,
390 que deverão promover o desenvolvimento sustentável da região, a
391 recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a
392 inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e
393 diversificação da base económica da região, combatendo a perda
394 demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações
395 climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal
396 ativo patrimonial, o PNSE e todo o seu ecossistema.
- 397 • O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a
398 prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo
399 para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, às
401 energias de fontes renováveis e à eficiência energética, aos recursos
402 hídricos, aos resíduos, à conservação da natureza e biodiversidade, ao
403 bem-estar dos animais de companhia, à floresta e gestão florestal, ao
404 ordenamento e gestão da paisagem, financiando entidades, atividades ou
405 projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-
406 Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º
407 114/2021, de 15 de dezembro.

408 • Os Municípios detêm atribuições no domínio da proteção civil, ambiente e
409 saneamento básico, conforme dispõem as alíneas j) e k) do n.º 2 do
410 artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

411 • Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do
412 artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do
413 Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,
414 colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em
415 parceria com outras entidades da administração central.

416 • O presente contrato-programa, celebrado ao abrigo do disposto na al. d)
417 do n.º 1 do Art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, visa
418 apoiar o desenvolvimento técnico dessas ações.

419 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, ao abrigo do disposto
420 no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a
421 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
422 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, proceder à
423 **ratificação do contrato-programa celebrado entre o Município de Gouveia**
424 **e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas I.P.**, que se
425 destina à atribuição de apoio financeiro no **montante de 330.480,95 euros**
426 para a execução das ações de estabilização de emergência decorrente dos
427 danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de
428 agosto de 2022, com a duração da data da sua assinatura e término a 31 de
429 dezembro de 2023, nos termos do Anexo Técnico ao presente contrato, que se
430 anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE
432 COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O IG
433 - INSTITUTO DE GOUVEIA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO,
434 DINAMIZAÇÃO DOS TEMPOS DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE
435 ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICA DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES
436 DE GOUVEIA:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o
437 protocolo é semelhante ao dos anos anteriores em que têm vindo a celebrar
438 com o Instituto de Gouveia. Cabendo apenas salientar que existe um ligeiro
439 incremento no valor do compromisso relativo à prestação de serviços que o
440 Instituto de Gouveia assegura na Residência de Estudantes, mais
441 concretamente o previsto no n.º 2 da cláusula II:

- 442 a) *“Apoiar o funcionamento da residência de estudantes através da*
443 *vigilância, dinamização dos tempos de estudo e desenvolvimento de*
444 *actividades lúdico-pedagógicas;*
- 445 b) *Assegurar o apoio psicológico e monitorização comportamental dos*
446 *residentes;*
- 447 c) *Promover acções de sensibilização e coaching pedagógico aos alunos*
448 *residentes na Residência de Estudantes;”* Estas ações são cada vez
449 mais necessárias, este ano, em particular, têm chegado alunos cada
450 vez mais com problemas de vária ordem, é preciso um
451 acompanhamento regular e muito intensivo. – Referiu o Senhor Vice
452 Presidente.
- 453 d) *“Proporcionar ações de formação dirigidas aos colaboradores da*
454 *Residência de Estudantes;”*

455 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando qual o
456 número de anos de celebração este protocolo.

457 Respondeu o Senhor Vice Presidente informando que há muitos anos, desde o
458 mandato do anterior Vereador da Educação Prof. Joaquim Lourenço,
459 seguramente desde o ano de 2017. Neste momento, o Município ainda não
460 está dotado, por exemplo, com psicólogos, que é um dos apoios necessários
461 neste âmbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que certamente o
463 Município terá relatórios de actividades daquilo que é feito ao longo dos anos
464 até agora.

465 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que são actividades diárias e
466 cada vez que há um aluno que é sinalizado e que é necessário
467 acompanhamento psicológico, este é feito no Instituto de Gouveia. Cada vez
468 que há uma situação, e tem havido imensas, pois são alunos que necessitam
469 por vezes de acompanhamento.

470 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que essa articulação
471 institucional não tem que ser paga.

472 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que é preciso pagar aos
473 técnicos que estão a fazer esse trabalho. Este ano há ainda um outro
474 acrescento que visa *“implementar um programa de actividades ocupacionais
475 para dinamização do espaço.”*

476 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando como é feita a
477 avaliação da forma como é executado o protocolo.

478 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que, no final de cada ano letivo,
479 é feita uma reunião para balanço daquilo que se passou durante aquele ano
480 que está a terminar. No início do ano letivo seguinte reúnem também para ver o
481 que se pode fazer para eventualmente rever o protocolo. Assim, ver o que
482 ainda é necessário acrescentar para dar apoio à Residência pois é um espaço
483 muito especial, em que é necessária uma atenção constante.

484 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando
485 relativamente ao quadro de pessoal da Residência e respetivas atribuições e
486 funções.

487 Respondeu o Senhor Vice Presidente informando que os trabalhadores do
488 Município que se encontram a desempenhar funções no âmbito da Residência
489 são os seguintes: Miguel Brito e Alexandra Brito, que também desempenham
490 as funções de vigilantes; Helena Lopes e Margarida Vianez, que são
491 cozinheiras e Madalena Albuquerque, auxiliar de limpeza. Encontra-se, ainda,
492 neste espaço, das 8 horas às 13 horas, a Sra. Silvina Raposo, cozinheira afeta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 ao Jardim de Infância de Gouveia e controlo de bens alimentares para a
494 Cantina de Folgosinho, entre outras necessidades que entretanto forem
495 surgindo. Mais informou que a Dra Fernanda Duarte é a Diretora Técnica da
496 Residência a quem cabe a supervisão e gestão do espaço.

497 Informou, ainda, que em termos de presença do Instituto de Gouveia, está
498 António Marujo, funcionário deste Instituto e que acompanha mais de perto os
499 alunos deste estabelecimento escolar.

500 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se é este funcionário
501 que está responsável da vigilância, dinamização dos tempos de estudo e
502 desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógicas, o apoio psicológico e
503 monitorização comportamental dos residentes.

504 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que o acompanhamento
505 psicológico é feito por técnicos do Instituto, pois ele não tem formação para
506 isso, ele desempenha mais funções de vigilância e acompanhamento do
507 estudo.

508 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se o valor de
509 1.500,00€ por mês é para pagar o funcionário que o IG contrata para estar na
510 Residência juntamente com os funcionários do Município.

511 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo o valor diz respeito à execução
512 do protocolo. Sendo que o trabalho desse colaborador é um dos reflexos deste
513 protocolo.

514 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas compreendendo que se a
515 Residência dos Estudantes poderá tratar-se de uma situação problemática,
516 difícil de gerir, que implica gestão de comportamentos. E, portanto, não é fácil,
517 O valor atribuído é um valor de um ordenado, não faria mais sentido ser o
518 Município a contratar diretamente um técnico qualificado para intervir nesta
519 área no âmbito da gestão de conflitos, de relações inter-pessoais, alguém que
520 pudesse de facto ter um trabalho profissional qualificado nessa área, em vez de
521 dar este montante ao IG para gastar num conjunto de actividades variadas, mas
522 que no fundo serve para pagar o funcionário António Marujo, funcionário deste
523 Instituto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que na cláusula II estão
525 refletidas seis situações que são os compromissos do IG para com a
526 Residência de Estudantes, e nada disso passa só pelo trabalho de António
527 Marujo, vai muito para além daquilo que é o trabalho dele.

528 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o valor também não
529 é muito significativo para permitir uma dinamização tão grande, é de opinião
530 que estas situações mereciam pessoal qualificado, porque há coisas que não
531 se resolvem por amadorismo e faria sentido haver uma intervenção
532 diferenciadora e cientificamente qualificada, pelo que faria sentido ser o
533 Município a contratar.

534 Deixou registado o seu pedido para a entrega dos relatórios das atividades
535 dinamizadas pelo IG e da avaliação que tem sido feita, nomeadamente aquela
536 que levou a que agora fosse feito um aumento do Orçamento a atribuir.

537 Anunciou que o sentido de voto dos vereadores do PS é no sentido da
538 abstenção, porque não percebem a razão de ser deste protocolo e que
539 eventualmente poderá vir a ser alterado quando avaliarem os relatórios de
540 atividades.

541 Antes de concluir, e no que diz respeito aos pagamentos ao IG, está previsto
542 ser pago o valor mensal de 1.500,00 euros, pretende saber como vão ser feitos
543 os pagamentos relativos aos meses de setembro e outubro, uma vez que este
544 protocolo não estava aprovado. Por último pretendia saber como se encontra o
545 processo da cedência em comodato da escola de São Julião.

546 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que já esteve para ser presente
547 a reunião de Câmara em setembro, no entanto teve que ser retirado devido à
548 necessidade de se fazer alguns ajustes. É um contrato de doze meses.

549 O processo da Escola de São Julião é muito complexo e estamos a analisar. Já
550 falaram com alguns intervenientes no processo e há questões a esclarecer. É
551 preciso reunir com todos os que acompanharam o processo desde a sua
552 origem.

553 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que se pode estar a
554 inviabilizar a escola de se candidatar a fundos europeus para a poder



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 requalificar. Assim devem promover o dialogar entre todos os intervenientes
556 para o bom funcionamento da escola, e há que avaliar o que está em causa,
557 quem é que afinal esta a perder com a demora na resolução deste problema e
558 ver como se pode avançar para a fase seguinte, sem continuar a arrastar a
559 situação que é, eventualmente, limitadora para o desenvolvimento Instituto
560 Gouveia.

561 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que esse negócio inicial em
562 frente ao Estádio Municipal do Farvão foi feito com um fim que era para sede
563 do IG, entretanto, foi celebrado o comodato da Escola de São Julião para o
564 mesmo fim. O que o Instituto de Gouveia precisa, neste momento, é a
565 transferência plena da propriedade.

566 Considerando que:

- 567 • O Decreto-Lei n.º 21/2019, onde define a transferência de competências
568 da área da educação da administração central para os municípios;
- 569 • Essa transferência se concretizou a partir de 1 de abril de 2022;
- 570 • A Residência de Estudantes tem um horário de funcionamento de
571 domingo a sexta-feira previsto no seu regulamento;
- 572 • A ocupação da Residência de Estudantes é maioritariamente constituída
573 por alunos que frequentam o Instituto de Gouveia- Escola Profissional;
- 574 • A necessidade de vigilância, dinamização dos tempos de estudo e
575 desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas para os alunos
576 residentes;
- 577 • O necessário acompanhamento e apoio ao funcionamento dos serviços
578 complementares da residência de estudantes de Gouveia;

579 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor
580 Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três
581 abstenções por parte das Senhoras Vereadoras do PS e, em minuta, de modo
582 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
583 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23 e da
584 alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do citado diploma legal, proceder à aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o**
586 **Instituto de Gouveia – Escola Profissional para apoio ao funcionamento,**
587 **dinamização dos tempos de estudo e desenvolvimento de atividades**
588 **lúdico-pedagógica da Residência de Estudantes de Gouveia,** nos termos
589 da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

590 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da
591 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder
592 à outorga do respetivo protocolo.

593 Informação de cabimento e compromisso:

594 Número sequencial de compromisso: 48921

595 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
596 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
597 **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FOLGOSINHO PARA A REALIZAÇÃO DA**
598 **FESTA DA CASTANHA 2022:-** Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno

599 Santos referindo que a organização da Festa da Castanha sempre partiu de
600 uma sinergia entre várias entidades da aldeia de Folgoso, como o Clube de
601 Caça e Pesca, a Folgonatur, a Junta de Freguesia, o Lar, a Irmandade das
602 Almas, os Bombeiros, o Rancho, no fundo, todas as coletividades da
603 Freguesia. No entanto, o Município, ao longo dos últimos três anos, corporizou
604 a organização do evento pela possibilidade de o financeira ao abrigo do
605 PROVERE das Aldeias de Montanha.

606 Para esta esta edição, o Município teve uma reunião com todas estas
607 entidades, com o intuito de tentarem perceber se seria possível, com a
608 contribuição de todos, continuar a organizar o evento, e todas elas se
609 mostraram muito empenhadas em encontrar soluções, logísticas e financeiras,
610 para ultrapassar as dificuldades e levar o evento à avante.

611 Concluiu, dizendo, que este Protocolo reflete o contributo do Município para a
612 realização do evento, nomeadamente financeiro.

613 Usou da palavra a Senhora Vereadora Natércia Amaral questionando se todos
614 os anos é celebrado um protocolo com o Clube de Caça e Pesca de
615 Folgoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não e que,
617 normalmente, como já tinha tido oportunidade de referir, é o Município que se
618 apresenta como organizador da iniciativa, porque é ele que é associado da
619 Associação das Aldeias de Montanha.

620 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas perguntando se o protocolo
621 não podia ser celebrado com a Junta de Freguesia de Folgoso, o porquê de
622 ser atribuída esta verba a uma associação e a razão da escolha do Clube de
623 Caça e Pesca.

624 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o protocolo foi
625 celebrado com esta associação, que é uma das que integra o consórcio de
626 organização do evento, mas poderia ser celebrado com qualquer outra
627 daquelas que o integram

628 Ao que a Senhora Vereadora Ana Freitas interrogou de seguida se o Clube de
629 Caça e Pesca tem essa competência.

630 Respondeu o Sr. Vereador José Nuno Santos referindo que o Clube de Caça e
631 Pesca de Folgoso já tem sido parceiro do Município na organização de
632 vários eventos como “As Montarias”, por exemplo.

633 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas sendo de opinião que não faz
634 muito sentido uma Festa da Castanha ser financiada através do Clube de Caça
635 e Pesca, ao passo que as montarias seriam uma atividade mais consonante
636 com o referido clube. Aqui o que parece importar é escolher uma associação
637 para ser financiar o evento.

638 Pretendia também saber se está previsto uma nova candidatura às Aldeias de
639 Montanha. Há freguesias do concelho que pertencem à Rede Aldeias de
640 Montanha, nomeadamente Aldeias e Mangualde da Serra, Folgoso, Figueiró
641 e Melo, pretendia saber quais são os requisitos para outras freguesias se
642 candidataram à Rede Aldeias de Montanha.

643 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que julga haver a
644 possibilidade da rede de Adeias de Montanhas ser integrada por outras aldeias
645 do concelho, mas que o Sr. Vice- Presidente saberá melhor quais são esses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

646 critérios, uma vez que, aquando da criação da Rede de Aldeias de Montanha
647 era ele quem possuía o pelouro do Turismo.

648 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que tem a ver sobretudo com um
649 conjunto de características endógenas da própria aldeia, Melo, Aldeia Literária,
650 Folgoso, Aldeia Gastronómica, Aldeias, a questão da água. Tem que haver
651 particularidades que diferenciam a freguesia e depois ser uma freguesia em
652 altitude.

653 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas dizendo que é preciso perceber
654 esses critérios e perceber o que é que diferencia, por exemplo, Mangualde da
655 Serra de Paços da Serra de Moimenta da Serra, e perceber como é que se
656 pode englobar outras freguesias, já que poderá ser uma mais-valia em termos
657 de dinamização local. Contudo, os Vereadores do PS são favoráveis à
658 celebração deste protocolo.

659 Considerando que:

- 660 • Os produtos endógenos são um dos principais ativos do concelho de
661 Gouveia e que o Município de Gouveia pretende valorizar iniciativas
662 locais que reforcem a atractividade concelhia tendo como base os
663 produtos locais e a gastronomia;
- 664 • A dinamização de atividades de animação e comercialização de
665 produtos locais enquanto foco agregador e dinamizador que envolve a
666 comunidade local num movimento de partilha com relevante interesse
667 económico e social;
- 668 • A realidade económica e o papel das autarquias locais no apoio de
669 iniciativas de dinamização económica, através do apoio às associações
670 que desempenham um papel ativo da valorização económica, cultural e
671 social;
- 672 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
673 interesse municipal que contribuem para promover, divulgar e dinamizar
674 o tecido económico local e que reforçam a atratividade da cidade e do
675 concelho;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
677 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
678 setembro, ao abrigo da art.º 22 do Regulamento Municipal de atribuição de
679 subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
680 reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em
681 reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º
682 1 do art.º 33 do citado diploma legal, proceder à **aprovação do Protocolo de**
683 **Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o Clube de Caça e**
684 **Pesca de Folgoso**, para a realização da **Festa da Castanha 2022**, em
685 Folgoso, nos dias 04, 05 e 06 de novembro, nos termos da minuta que se
686 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

687 Delibera, ainda, a Câmara conceder os poderes ao Senhor Presidente da
688 Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do Município, proceder
689 à outorga do respetivo protocolo.

690 Informação de cabimento e compromisso:

691 Número sequencial de compromisso: 48922

692 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
693 **SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DE LAZER**
694 **DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador José
695 Nuno Santos referindo que esta atribuição de subsídios a estas associações
696 culturais, recreativas e de lazer vem apenas concretizar aquilo que foram os
697 critérios aprovados pelo executivo em abril e que portanto fundamentaram quer
698 a atribuição dos subsídios às associações desportivas através dos contratos
699 programa de desenvolvimento desportivo e agora aos subsídios culturais. Este
700 ano vão atribuir 55 mil euros de subsídios à cultura, que representa um
701 aumento em relação ao ano de 2019 de cerca de 5 mil euros.

702 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas chamando a atenção de que existe
703 um decréscimo em relação ao ano de 2021.

704 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos que esse decréscimo existe
705 em relação a 2020 e a 2021, os dois anos de pandemia em que as associações
706 culturais não tiveram atividade e, por isso mesmo, não tiveram receitas, tendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 município de reforçar os apoios para sobrevivência dessas mesmas
708 coletividades. Mas representam uma subida em relação ao ano de 2019, o
709 último ano de normalidade antes da pandemia.

710 Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a verdade é que
711 alguns decréscimos são na ordem dos 38%, pelo que é um decréscimo
712 significativo num período em que há um acréscimo dos combustíveis, da
713 eletricidade, de todos os bens e, portanto, estão num período de arranque, com
714 menos gente no concelho e que se calhar vai abanar estruturalmente algumas
715 destas associações.

716 É de facto uma visão política da maioria no executivo, convenientemente, os
717 anos anteriores foram os anos imediatamente a seguir ao período eleitoral,
718 agora que já passaram as eleições resolvem baixar apesar de estarem num
719 momento altamente crítico de financiamentos.

720 Por último, espera que os planos de atividades tenham sido avaliados tal como
721 está no Regulamento e que tenham sido orçamentados em função daquilo que
722 são as atividades que foram aprovadas. Espera que as associações não
723 fiquem dececionadas porque acredita que, avaliando por aquilo que receberam
724 anteriormente, provavelmente foram ambiciosas nas atividades deste ano e,
725 como estão a atribuir o subsídio praticamente no final do ano, correm o risco de
726 elas estarem a contar com um valor e afinal vão receber outro.

727 Por outro lado, ao contrário daquilo que foram os anos anteriores, qual a
728 justificação para que os subsídios ordinários de 2022 estejam a ser atribuídos
729 tão tardiamente, estão a dois meses do final, em finais de outubro, a maior
730 parte das associações já realizaram o seu plano de actividades e isso pode por
731 em causa, em termos de financiamentos, as expectativas que criadas.

732 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a
733 atribuição dos subsídios é feita em função dos critérios que são definidos pela
734 Câmara Municipal e que esses mesmos critérios foram aprovados com os
735 votos a favor do Partido Socialista.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

736 Relativamente ao aumento dos custos decorrentes da inflação, o aumento dos
737 subsídios que acontece este ano em relação ao ano de 2019 é precisamente
738 uma tentativa de procurar acautelar essa realidade.

739 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas compreendendo os argumentos,
740 mas a variação daquilo que foi as verbas atribuídas às várias associações não
741 seguiu aqui um corte percentual idêntico em todas, houve umas que foi 88%
742 outras 20%, a diminuição não foi idêntica percentualmente para todas as
743 associações, para umas a redução foi maior comparativamente com outras,
744 pretendia o esclarecimento sobre esse facto.

745 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, em 2019, as
746 associações ainda estavam em atividade. Em 2020 e em 2021 é que não
747 puderam realizar atividades, fruto da pandemia. Nesse sentido, o Município
748 decidiu atribuir-lhes subsídios independentemente da realização de atividades.
749 Para o poder fazer com critério, aquilo que fez foi utilizar os critérios de 2019 e
750 aproveitá-los para o ano de 2020 e 2021.

751 Aquilo que estão a fazer neste ano, em que há retoma de actividade, é fazer
752 uma avaliação dos novos planos de atividades e em função dos critérios
753 estabelecidos fazer a atribuição dos subsídios.

754 Quanto ao momento da atribuição dos subsídios, muitas vezes falam das
755 dificuldades financeiras do país, mas depois também se esquecem que a
756 situação financeira do Município está dependente dessa conjuntura.

757 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que já se tinham
758 apercebido disso, mas isso é a política da maioria que governa e são o reflexo
759 das decisões que se tomam.

760 Argumentou de seguida o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que o
761 Município apoiou de forma mais significativa as coletividades nos anos de 2020
762 e 2021 e isso foi determinante para a sua subsistência. Se assim não fosse,
763 muitas delas teriam fechado portas, como aconteceu em muitos concelhos
764 deste país.

765 Agora a realidade é outra e felizmente podem voltar a desenvolver atividades e
766 a fazer receitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que também se
768 prende com as escolhas que o Município quer fazer e que é investir numa
769 coisas em detrimento de outras, isso é gestão política. Os Vereadores eleitos
770 pelo PS votam favoravelmente a proposta e fica claro que o Município está
771 numa situação de liquidez financeira difícil, constatada pela atribuição tardia
772 dos subsídios.

773 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que é preciso
774 distinguir as coisas, uma coisa é esta decisão que foi tomada e a Senhora
775 Vereadora disse muito bem, é uma decisão política, uma decisão da maioria, o
776 facto de retomarem os valores dados em 2019, prende-se pelo facto de todas
777 as associações, ou a sua maioria, felizmente terem retomado em força as
778 atividades.

779 Em termos económicos, evidentemente, que os tempos se atravessam
780 ninguém está a passar uma boa fase, quer sejam os Municípios, quer sejam os
781 particulares, empresas ou as associações, dado o aumento súbito dos preços.
782 Em média os aumentos rondam os 40%, evidentemente que, com dinheiro a
783 menos e com um aumento destes, a gestão será muito difícil, contudo e uma
784 vez que, como já referi anteriormente, a maioria está a retomar a atividade em
785 força, decidimos voltar ao apoio que foi dado há dois anos atrás, antes da
786 pandemia, em que tudo estaria na sua normalidade, mas devido à crise
787 económica, aumentamos o total do subsidio em 5.000,00 euros, eram
788 50.000,00 euros e passaram para 55.000,00 euros no total, claro que repartido
789 por todas as associações é pouco, evidentemente, mas ainda assim
790 conseguiram aumentar para ajudar um pouco as associações nesse campo
791 económico que o Município também está a sentir e a atravessar.

792 Agora a questão tardia da atribuição dos subsídios, não teve nada a ver com
793 questões financeiras do Município, está previsto em orçamento. A razão para
794 tal são os fundos disponíveis, que é diferente e isso já foi falado neste órgão
795 quando questionaram acerca dos apoios aos bombeiros terem sido aprovados
796 apenas na reunião de Câmara de setembro, pois além do orçamento têm que
797 gerir a disponibilidade do Fundo de cada mês. O que tem vindo a fazer é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 distribuir os apoios por cada mês sendo eles aos bombeiros, à cultura, ao
799 desporto.

800 Considerando:

- 801 ▪ O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
802 colectividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara
803 a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião de
804 Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 805 ▪ Os critérios para atribuição de apoios anuais às associações do
806 Concelho de Gouveia, aprovados a 21 de abril de 2022 pela Câmara
807 Municipal, ao abrigo do art.º 11 do regulamento de atribuição de
808 subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia;
- 809 ▪ O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 810 ▪ Que as associações culturais, recreativas e de lazer contribuem de
811 forma decisiva para manter e divulgar o património cultural e as
812 tradições locais, preservando e divulgando a identidade do concelho de
813 Gouveia;
- 814 ▪ Que as associações culturais, recreativas e de lazer estimulam a
815 educação, os laços comunitários e estimulam uma cidadania activa,
816 dirigindo-se a diferentes faixas etárias, numa perspetiva de
817 desenvolvimento individual e comunitário;
- 818 ▪ Que as associações culturais, recreativas e de lazer contribuem para a
819 diversificação da oferta cultural, tornando-a atractiva, ao alcance de
820 todos e contribuindo para a criação de condições de qualidade de vida e
821 bem-estar das populações;
- 822 ▪ A importância do movimento associativo para a comunidade, bem como
823 para o reforço da coesão social, sublinhando o papel de primeira linha
824 ao nível local que muitas associações culturais e recreativas têm
825 desempenhado, considerando o seu relevante papel de interesse
826 público;
- 827 ▪ A necessidade de promover dinâmicas positivas, capacitando e
828 reconhecendo os contributos económicos, sociais e culturais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 desempenhados pelo movimento associativo, bem como apoiar a
830 manutenção do associativismo cultural, recreativo e de lazer no
831 concelho;

832 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
833 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
834 setembro, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição
835 de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
836 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as
837 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de
838 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º
839 33 do citado diploma legal, proceder à **aprovação dos seguintes apoios**
840 **anuais às associações culturais, recreativas e de lazer:**

841 SUBSÍDIO ORDINÁRIO 2022

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	SUBSÍDIO
Ranchos Folclóricos	
Rancho Folclórico de Gouveia	2.683,00 €
Rancho Folclórico de Vinhó	2.683,00 €
Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem	2.683,00 €
Rancho Folclórico de Nespereira	2.683,00 €
Rancho Folclórico de Folgosinho	1.878,00 €
Bandas Filarmónicas	
Sociedade Musical Gouveense	4.562,00 €
ACR Banda de Vila Nova de Tazem	3.488,00 €
Sociedade de Instr. e Recreio de Paços da Serra	4.159,00 €
Sociedade Recreativa e Musical de Moimentense	3.086,00 €
Filarmónica Amizade de Arcozelo da Serra	3.086,00 €
Filarmónica Gratidão Riotortense	2.683,00 €
Orquestra Ligeira de Gouveia	2.012,00 €
Orfeões / Grupos de Cantares e Teatrais	
Escola de Musica de Gouveia - AAC	2.079,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Escola Velha - Teatro de Gouveia	2.884,00 €
Orfeão da Santa Casa da Misericórdia de Gouveia	1.408,00 €
Centro Recreativo Cativelense	1.006,00 €
Centro Cultural de Nabais	1.006,00 €
Grupo de Cantares de S. Paio	1.006,00 €
Harmonia Divertida, Associação	1.006,00 €
Recreativas e de Lazer	
AssociaSão Julião	1.623,00 €
Associação Aldeia /CERVAS	2.294,00 €
Go Romaria Associação Cultural	415,00 €
Casa do Concelho de Gouveia	415,00 €
Clube de Caça e Pesca de Vila Franca da Serra	415,00 €
Associação de Caça e Pesca Arco do Mondego	415,00 €
Associação de Caçadores e Pescadores de Lagarinhos	415,00 €
Associação Costumes do Horizonte	415,00 €
Associação de Pais do EB2 Vila Nova de Tazem	415,00 €
Liga de Combatentes – Núcleo de Gouveia	415,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Tazem	(*)
Clube Aldeense	(*)
Clube Camões	415,00 €
Grupo Desportivo “Os Serranos”	(+) (*)

842 (*) Aguarda entrega de certidões de não divida

843 (+) Aguarda entrega de estatutos e IBAN

844 Informação de cabimento e compromisso:

845 Números sequenciais de compromisso: 48923, 48924, 48925, 48926, 48927,

846 48928, 48929, 48930, 48931, 48932, 48933, 48934, 48935, 48936, 48937,

847 48938, 48939, 48940, 48941, 48942, 48943, 48944, 48945, 48946, 48947,

848 48948, 48949, 48950, 48951, 48952.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

849

5. OBRAS

850

- - - - **5.1) PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

851

De **Andreia Susana Abreu Sequeira Ferreira**, vem requerer a **emissão de**

852

certidão de compropriedade para efeitos de compra de terreno misto a

853

terceiro, sito no lugar de “Muro, Cortes, Vale Alberto ou Rua das Cortes n.º

854

11”, Freguesia de São Paio, concelho de Gouveia, descrito na Conservatória

855

do Registo Predial de Gouveia sob o n.º 618/19941019 e inscrito na matriz 354

856

rústica e matriz 1086 urbana daquela freguesia, ao abrigo do art.º 54.º da Lei

857

n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/20103, de 23

858

de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008. – Deliberado, por

859

unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo

860

com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à

861

emissão de parecer favorável à realização do presente negócio jurídico,

862

deferindo, deste modo, a pretensão formulada pela requerente no sentido

863

da emissão da certidão de compropriedade, com base nas razões

864

fundamentadas na Informação dos Serviços Técnicos que se encontra anexa

865

ao respetivo processo.

866

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

867

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **202**, referente ao

868

dia vinte e um de outubro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes

869

salDOS: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, cento e trinta mil,

870

duzentos e quarenta e nove euros e trinta e três cêntimos (**€2.130.249,33**). **Em**

871

Operações Não Orçamentais – Quatrocentos e dois mil, seiscentos e

872

cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos (**€402.653,34**).

873

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de

874

despesas a que se referem as requisições números **1978** ao **2156**, bem como

875

os pagamentos no montante de quinhentos e sete mil, quinhentos e setenta e

876

dois euros e vinte e três cêntimos (**€507.572,23**) a que se referem as Ordens

877

de Pagamento números, 2323, 4263, 4266, 4269, 4372 ao 4384, 4385/1 a

878

4385/7, 4386, 4387/1 a 4387/7, 4388, 4389/1 a 4389/8, 4390/1, 4391/1, 4392 a

879

4510, 4511/1, 4512 a 4523.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

880 III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

881 - - - 1) **Senhor José Rogeira:-** Dirigiu-se a reunião de Câmara o Sr. José
882 Rogeira, acompanhado pelo Sr. Arquiteto Helder Martins, com o objetivo de
883 expor o seguinte:

884 Informou o executivo de que lhe foi atribuída a “Antiga Sede dos Serviços
885 Florestais – Quinta do Seixal”, no Programa REVIVE e, neste momento, estão
886 a ser pressionados, e com alguma legitimidade, por este Fundo, no que
887 concerne à apresentação dos processos e das telas finais para aprovação por
888 parte do Município.

889 Tem tentado falar com os serviços camarários no sentido de lhe ser emitida
890 uma “declaração de interesse municipal” para o referido imóvel, porquanto esta
891 declaração permitiria não mexer em nada da estrutura do imóvel externamente,
892 atendendo a que é um imóvel com a beleza e com as características que todos
893 conhecem e iria permitir, ainda, em termos de conceção e construção, ficar
894 substancialmente mais barato, pois evitaria um sem número de investimentos,
895 principalmente no que diz respeito a elevadores, que terão que ser exteriores,
896 independentemente da obrigatoriedade, e isso também já está pré-definido que
897 as acessibilidades sejam feitas pelo interior, atendendo até, inclusivamente, à
898 largura que a escada tem que dava perfeitamente para se colocar uma rampa.

899 Prosseguiu, dizendo, que o pedido foi feito há já algum tempo. Na altura, os
900 serviços da Câmara encaminharam o assunto para o IGESPAR. Entretanto,
901 tiveram uma reunião nesta entidade, em Castelo Branco, e aquilo que lhes
902 transmitiram foi que quem teria que tomar uma decisão em relação a essa
903 declaração seria o Município.

904 Com base nessa resposta do IGESPAR, transmitiram aos serviços da Câmara
905 aquilo que lhes tinha sido comunicado por esta entidade, via verbal, no sentido
906 de perceberem se este levantamento feito para emissão da declaração de
907 interesse municipal já estava iniciado, atendendo a que, é ou pode ser, um
908 processo algo moroso.

909 A par disso, foi-lhes prestada uma informação interna pelo urbanista do
910 Município, na pessoa do Senhor Vitor Souto, que transmitiu ao Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

911 Arquitecto Hélder Martins, ali presente, que parte desse trabalho,
912 inclusivamente, já estava realizado. Portanto, já em tempos a Câmara tinha
913 efetivamente feito esse levantamento.

914 Perante esta informação, vêm junto da Câmara saber se efetivamente está na
915 disposição de emitir a declaração de interesse municipal, atendendo a que
916 estão a ser pressionados pelo Fundo REVIVE para dar andamento ao
917 processo, em relação ao qual já têm a sua conceção. O processo foi aprovado
918 pelo REVIVE, tem, inclusivamente enviado algumas missivas do Fundo
919 REVIVE no sentido de poderem dizer para quando é que estão em condições
920 de apresentar este processo junto da Câmara e, esta, obviamente, transmitir
921 isso ao Fundo REVIVE e não têm conseguido por incompatibilidade de
922 agendas de todos os intervenientes, inclusivamente, também da sua, porque
923 também será parte eventual do problema, apesar de procurar a solução.

924 Nesse âmbito, aquilo que efetivamente pretendiam era saber se era ou não
925 possível a emissão dessa declaração, porque não só salvaguarda a estrutura,
926 principalmente, a parte exterior do imóvel, como efetivamente em termos de
927 construção permite uma poupança de 150 a 200 mil euros. É muito dinheiro e
928 todas as partes ficariam mais satisfeitas e confortáveis.

929 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que é um processo que
930 está a ser conduzido pelo Senhor Presidente da Câmara, contudo, vai inteirar-
931 se sobre o mesmo e lhe fará chegar um ponto de situação e ver o que é
932 necessário fazer. Questionou acerca dos constrangimentos que geralmente
933 são levantados nesta questão.

934 Respondeu o Senhor José Rogeira dizendo que não pretende opinar sobre
935 esses constrangimentos. A última conversa que teve foi inclusive com a
936 Secretária do Senhor Presidente que lhe disse que ele estava a caminho de
937 Lisboa e que nesse dia ou no dia seguinte, o mais tardar, em dois ou três dias,
938 lhe daria alguma resposta relativamente ao andamento ou não da questão.
939 Pensa que não há constrangimento absolutamente algum, é só efetivamente
940 poderem dar uma ordem de prioridade a este assunto que se calhar não tem
941 sido dada, porque não vê nada a que obste a situação. Inicialmente poderia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

942 haver aqui algum constrangimento que era em termos de timing ou que poderia
943 haver algum constrangimento porque o IGESPAR poderia ser a entidade que
944 poderia obstar a que esta emissão de documento fosse efetuado, contudo o
945 IGESPAR referiu que nada tinha a ver atendendo a que era um imóvel do
946 Município. Se o imóvel do Município fosse aprovado como tal, não havia
947 constrangimento algum, até porque, como sabem, o edifício tem um interesse,
948 não só histórico, mas também arquitetónico e por isso é que sinceramente
949 entristece-o, pelo menos, não haver uma resposta. Provavelmente, haverá
950 razões a que essa declaração não seja emitida e em relação a isso não se iria
951 pronunciar. Aquilo que sabe é que não há razão para que não seja emitida. Ao
952 menos que seja dada uma resposta. Isso é que agradecia.

953 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente perguntando se, para
954 além da intervenção do Senhor Presidente e do Urbanista Vitor Souto, mais
955 algum técnico da Câmara tem conhecimento do assunto.

956 Respondeu o Senhor José Rogeira referindo que tem transmitido de uma forma
957 particular ao Senhor Arquitecto João Falcão, ao qual a resposta também é uma
958 resposta neutra, não sabe se conhece o processo, se quer opinar sobre o
959 mesmo.

960 Não é sua intenção fazer qualquer juízo de valor, nem estar de forma alguma a
961 fazer aqui uma avaliação pejorativa de quem quer que seja, ou do que seja,
962 aquilo que efetivamente, como interessado, e atreve-se a dizer o seguinte, um
963 Município como interessado que é, atendendo ao projeto que é, atendendo a
964 que, quer queiram quer não, acabará por ser uma referência junto da região e,
965 principalmente, do concelho, não consegue entender porque é que continuam a
966 não ter uma resposta.

967 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando acerca da
968 data de entrada do pedido nos serviços da Câmara.

969 Respondeu o Senhor José Rogeira não conseguindo no imediato prestar essa
970 informação com exatidão, mas pode dizer seguramente que há mais de meio
971 ano.

972 Usou da palavra o Senhor Arquitecto Helder Almeida acrescentando que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

973 pedido foi colocado presencialmente, entretanto, ficou suspenso, dado que
974 estava em análise e posteriormente para entrega de elementos. Entretanto, foi
975 comunicado que se deveria comunicar com o IGESPAR, em Lisboa. Por sua
976 vez esta entidade remeteu o assunto para a zona centro, sendo que a zona
977 centro transmitiu que era da competência do Município, pois é o parecer do
978 Município que é vinculativo. Faria todo o sentido junto do REVIVE o edifício ser
979 classificado municipalmente, pois iria permitir preservar determinados aspectos
980 do edifício e não o descaracterizar. É do interesse do promotor proteger o
981 edificado arquitetónica e paisagisticamente e valorizá-lo, mas para isso
982 necessitam da emissão da declaração de interesse municipal, porque a nível
983 de AVAC e infraestruturas vão facilitar em alguns pontos evitando alguns
984 trabalhos para dar resposta àquilo que é obrigatório.

985 Usou novamente da palavra o Senhor José Rogeira acrescentando que aquilo
986 que se pretende fazer, para além da preservação, obviamente, é dar uma
987 imagem de algo que não existe e quando estão num concurso sabem
988 perfeitamente que uma das métricas avaliadas é o timing de execução e
989 ganharam pontos no timing de execução, atendendo, exactamente, a que se
990 convenceram, e quer continuar a ficar convencido, que esta declaração de
991 interesse municipal, atendendo a que só valoriza o Município, não seria um
992 fator de atraso e colocaram como timing 22 meses enquanto que os outros
993 concorrentes colocaram 24, 30 e 32.

994 Se, em termos de sistema de AVAC e de infra-estruturas, ganharem ali três a
995 quatro meses, ganham com toda a certeza não só em termos de investimento,
996 mas também de timing para que, aquilo pelo qual foram seleccionados consigam
997 cumprir, mas para isso precisam do apoio de todos e estarem unidos.

998 Não quer com isto dizer que a Câmara não esteja a fazer, a verdade é que
999 acha pouco concebível andarem tanto tempo com uma não resposta e não
1000 compreende porque é que o processo não avança quando tem todo o empenho
1001 para que isso aconteça. Está neste processo de uma forma positiva, de uma
1002 forma construtiva, acima de tudo, tem outros projetos para o concelho, pois é
1003 filho do concelho, os seus pais são naturais do concelho. Tem um projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1004 igualmente em termos turísticos para a freguesia de Vinhó que já deu entrada
1005 nos serviços da Câmara e está tudo aprovado e está a aguardar que o 2030 no
1006 próximo ano inicie. Acima de tudo queria ter vontade em continuar e não queria
1007 falhar com quem se comprometeu, neste caso com o REVIVE.

1008 Interveio o Senhor Vice Presidente reafirmando que iria falar com os técnicos e
1009 rapidamente lhe fará chegar uma resposta.

1010 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
1011 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
1012 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1013 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1014 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após
1015 aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores
1016 Vereadores e por quem a lavrou.

1017

1018

A Assistente Técnica

1019

1020

1021

A Câmara Municipal

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057